

RIA		dezembro de 2025
FOLHAS DE PAGAMENTO E ENCARGOS	Folha mensal de dezembro, Folha de Férias e Abono Pecuniário, Folha de Licença Prêmio, Folha de Rescisão.	Até 19 de dezembro de 2025
	Encargos e Guias INSS e PREVIAP	Até 19 de dezembro de 2025
PAGAMENTO DE DESPESAS	Emissão de Ordens Bancárias e pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias;	Até 19 de dezembro de 2025
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO - À PREFEITURA	Emissão de Ordens Bancárias de devolução de Saldo, juntamente com Ofício de encaminhamento à Prefeitura;	Até 30 de dezembro de 2025
BALANCETE MENSAL DEZEMBRO/ 2025	Fechamento do Balancete de dezembro/2025;	Até 12 de janeiro de 2026
BALANÇO EXERCÍCIO 2025	Fechamento do Balanço Anual 2025;	Até 30 de janeiro de 2026
REGISTRO DE RECEITA	Inicialização do Orçamento	Até 10 de janeiro de 2026

VILCELES GONÇALVES Presidente

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.”

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei,

Considerando que o Servidor Sr. Waldemar Ferreira Lima, está ausente do serviço desde 1º de dezembro de 2025;

Considerando as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, a qual o servidor é lotado, informando que o mesmo se encontra preso preventivamente;

Considerando o que dispõe o art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apiacás, quanto ao afastamento automático de servidor público por prisão,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar o afastamento do servidor Sr. Waldemar Ferreira Lima, ocupante do cargo de Diretor de Departamento III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do exercício do respectivo cargo público, sem remuneração, enquanto perdurar a prisão preventiva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, retroagindo seus efeitos legais na data de 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpre-se.

Apiacás-MT, 05 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 092/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA GOSPEL ANGIELLY E BANDA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2025/2026. QUE É REPRESENTADO EX-

CLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA

VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
DECRETO N° 356/2025**

DECRETO N° 356/2025

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO N°. 240/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA GOSPEL ANGIELLY E BANDA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2025/2026, COM A EMPRESA: ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do objeto do presente contrato a servidora Luana De Sena De Araujo. Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA GOSPEL ANGIELLY E BANDA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2025/2026. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 05 de Dezembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 240/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA GOSPEL ANGIELLY E BANDA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2025/2026. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA